

LEI N.º 617, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

“DÁ NOME A PRAÇA DE ESPORTES.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “**ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ MARIA DE BRITO BARROS**”, o campo de futebol localizado na Praia do Saco, neste 1º Distrito, mais precisamente na Rua Frei Afonso Jorge Braga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de março de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito